

P.L. 1449



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.451, DE 05 DE NOVEMBRO 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 84.246,32 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368 de 22 de dezembro de 2023), distribuída à seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 84.246,32

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

15.451.0007.1047 – CV para Pavimentação Asfáltica em Via Urbana.

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 84.246,32

F.R.: 2 700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União.

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 2.700, Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.700.

Superávit Financeiro..... R\$ 84.246,32

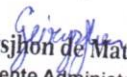
Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

06 NOV. 2024 - 13 NOV. 2024

Publicado


Geirysjhon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

06 NOV. 2024 - 13 NOV. 2024

PUBLICADO


Davane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0007.1047	3.3.90.93	2.700	R\$ 84.246,32

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.700	R\$84.246,32	R\$ 0,00	R\$ 84.246,32

Mirante da Serra – RO, 05 de novembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

06 NOV. 2024 - 13 NOV. 2024

Publicado


Geirysjhon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

AMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

06 NOV. 2024 - 13 NOV. 2024

PUBLICADO


Dayane Dainaveno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1451	05/11/2024
ID: 189111		Processo
CRC: 06856764		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 05/11/2024 11:19:08	Finalização: 05/11/2024 11:20:34	
MD5: 71A78EC19A17AD5E2D5D23BB976C43D5		
SHA256: B972F46FBE1491F7C7A608566CFF85E7854F6D59116500F30739C9EB8D262503		

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO RO 05/11/2024 11:19:49

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO 05/11/2024 11:20:00

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 05/11/2024 14:16:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO PREFEITO 05/11/2024 20:44:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 189111 e o CRC 06856764.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

06 NOV. 2024 - 13 NOV. 2024

Publicado


Geirysjhon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

06 NOV. 2024 - 13 NOV. 2024

PUBLICADO


Dayane Damaçeno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023